

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Dando cumprimento ao Artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se necessário proceder à designação do júri que realizará todas as operações inerentes ao concurso de contratação de escola. Deste modo, designo para a contratação de técnicos especializados para formação, os docentes:

Presidente	Maria Manuela Silva
Vogal	Laurinda Maria Carrola
Vogal	Elsa de Fátima Brito

Nas faltas e impedimentos dos membros do júri, designo como suplentes, os docentes:

Presidente	Ana Paula Almeida
Vogal	Elisabete Maria Silva
Vogal	Dina Maria Moreira

Loures, 24 de agosto de 2023

A Diretora
Irene Louro